

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **COMUNICAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Prazo (dias)	Ofício CSO / CGC
108285-2/14	JORGE HENRIQUE FA-RAH	08/05/2023	15	12963/2023

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **COMUNICAÇÃO**:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Ofício CSO / CGC
100634-6/20	CARLOS ALEXSANDRO DA SILVA COSTA	02/05/2023	12183/2023

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **IRREGULARIDADE** das contas, facultada a interposição de recurso de reconsideração, no **PRAZO DE 30 DIAS**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h.

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Ofício CSO / CGC
214361-9/19	ROZAN GOMES DA SILVA	08/05/2023	13236/2023

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **NOTIFICAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 70/2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Prazo (dias)	Ofício CSO / CGC
214361-9/19	ROZAN GOMES DA SILVA	08/05/2023	15	13233/2023

Id: 2481645

**PAUTA ESPECIAL Nº 055/2023**

Na forma do disposto no § 3º do art. 269 do Regimento Interno TCE-RJ, foram incluídos - em decorrência de despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão PRESENCIAL de 14/06/2023**, os seguintes processos:

**RELATOR: CONSELHEIRO MARCIO HENRIQUE CRUZ PACHECO****Processo TCE nº 222.955-1/2021** - APOSENTADORIA/FUNDO MUN APOS PENS DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/Recurso de Reconsideração**Processo TCE nº 105.525-5/2017** - REVISÃO DE PROVENTOS/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UERJ/Recurso de Revisão**Processo TCE nº 250.294-4/1999** - APOSENTADORIA/PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/Recurso de Revisão

Id: 2483599

**PAUTA ESPECIAL Nº 056/2023**

Na forma do disposto no § 3º do art. 269 do Regimento Interno TCE-RJ, foram incluídos - em decorrência de despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão PRESENCIAL DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO de 14/06/2023**, os seguintes processos:

**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CHRISTIANO LACERDA GHUERREN****Processo TCE nº 300.114-2/2020** - JORGE HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**Processo TCE nº 300.115-6/2020** - CARLOS ALBERTO ALMEIDA PEREIRA**Processo TCE nº 300.116-0/2020** - CEZAR GUEDES PINHEIRO**Processo TCE nº 300.123-3/2020** - HELSON GUSMÃO DE OLIVEIRA**Processo TCE nº 300.126-5/2020** - JERÔNIMO RIBEIRO DE CARVALHO**Processo TCE nº 300.136-0/2020** - CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS**Processo TCE nº 300.137-4/2020** - ANTÔNIO CARLOS DE GOUVEA**Processo TCE nº 300.149-7/2020** - JOSUÉ VILLON DA COSTA**Processo TCE nº 300.153-8/2020** - FRANK DE OLIVEIRA CALAZÃES

Id: 2483619

**PAUTA ESPECIAL Nº 144/2023**

Na forma do disposto no § 3º do art. 269 do Regimento Interno TCE-RJ, foram incluídos - em decorrência de despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão VIRTUAL de 12/06/2023**, os seguintes processos:

**RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS****Processo TCE nº 225.159-2/2022** - REPRESENTAÇÃO/PREFEITURA DE MAGÉ/Recurso de Reconsideração interposto por AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A - ENEL**Processo TCE nº 235.560-8/2019** - RELATÓRIO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL/AUDITORIA DE CONFORMIDADE - ORDINÁRIA LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN/Recurso de Reconsideração interposto por LUIZ CARLOS FRÓES GRACIA**Processo TCE nº 207.673-8/2022** - RECURSO DE REVISÃO DE DECISÃO/SEC EST INFRAESTRUTURA E OBRAS (EXTINTA)/Recurso de Revisão interposto por HUDSON BRAGA representado pelo DR.CAIO OLIVEIRA CHICARINO DE CARVALHO - OAB/RJ 167.383

Id: 2483380

**Gabinetes****DECISÃO MONOCRÁTICA**  
(Arts. 249 e 250 do Regimento Interno TCE-RJ)  
02/06/2023**CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANDREA SIQUEIRA MARTINS**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**Processo TCE nº 105274-3/2023** - **Decisões:** DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de MESQUITA

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MESQUITA - MESQUITAPREVI

**Processo TCE nº 221506-9/2021** - **Decisões:** NOTIFICAÇÃO PESSOAL, COMUNICAÇÃO**DECISÃO MONOCRÁTICA**  
(Arts. 249 e 250 do Regimento Interno TCE-RJ)  
02/06/2023**CONSELHEIRO SUBSTITUTO CHRISTIANO LACERDA GHUERREN**

Município de PARATY

Órgão: PREFEITURA DE PARATY

**Processo TCE nº 207073-2/2022** - **Interessado:** JOSÉ CARLOS PORTO NETO - **Decisões:** ANEXAÇÃO, DILIGÊNCIA INTERNA**Processo TCE nº 207075-0/2022** - **Interessado:** LUCIANO VIEIRA DE OLIVEIRA - **Decisões:** ANEXAÇÃO, DILIGÊNCIA INTERNA**Processo TCE nº 212912-2/2010** - **Decisões:** ANEXAÇÃO, DILIGÊNCIA INTERNA

Município de PORTO REAL

Órgão: PREFEITURA DE PORTO REAL

**Processo TCE nº 242057-4/2010** - **Decisões:** CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO**DECISÃO MONOCRÁTICA**  
(Arts. 249 e 250 do Regimento Interno TCE-RJ)  
02/06/2023**CONSELHEIRO DOMINGOS INÁCIO BRAZÃO**

Município de RIO DAS OSTRAS

Órgão: PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

**Processo TCE nº 230977-1/2023** - **Decisões:** DETERMINAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO**DECISÃO MONOCRÁTICA**  
(Arts. 249 e 250 do Regimento Interno TCE-RJ)  
02/06/2023**CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN**

Município de MACAÉ

Órgão: PREFEITURA DE MACAÉ

**Processo TCE nº 231577-4/2023** - **Decisão:** COMUNICAÇÃO**DECISÃO MONOCRÁTICA**  
(Arts. 249 e 250 do Regimento Interno TCE-RJ)  
02/06/2023**CONSELHEIRO RODRIGO MELO DO NASCIMENTO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AGETRANS)

**Processo TCE nº 105307-6/2023** - **Decisões:** DEFERIMENTO, CIÊNCIA, ANEXAÇÃO**Processo TCE nº 229987-7/2023** - **Decisões:** DEFERIMENTO, CIÊNCIA, ANEXAÇÃO

Órgão: FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER/RJ

**Processo TCE nº 104997-0/2023** - **Decisões:** DEFERIMENTO, CIÊNCIA, ANEXAÇÃO

Município de ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Órgão: PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**Processo TCE nº 219241-4/2017** - **Decisão:** ENCAMINHAMENTO

Município de CABO FRIO

Órgão: PREFEITURA DE CABO FRIO

**Processo TCE nº 228769-6/2023** - **Decisões:** DEFERIMENTO, CIÊNCIA, ANEXAÇÃO

Município de SÃO PEDRO DA ALDEIA

Órgão: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

**Processo TCE nº 225236-9/2015** - **Decisões:** EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, CIÊNCIA

Id: 2483376

**SUBSECRETARIA DAS SESSÕES  
EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSO**

Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **COMUNICAÇÃO**:

Processo TCE nº	Responsável	Data da Sessão	Ofício CSO / CGC
202208-1/17	CENTRO DE DIAGNÓSTICO BIO-MÉDICO LTDA CDB	15/05/2023	13102/2023

Id: 2483363

**Presidência****ATOS DO PRESIDENTE  
DE 02.06.2023**

Ato Executivo nº 25.655 - Aposenta AROLDO CARDOSO TELES, Analista - Área de Controle Externo, 1ª Categoria, matrícula nº 02/002358/0-3, de acordo com o disposto no artigo 4º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 90, de 05 de outubro de 2021, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, in fine, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**DE 05.06.2023**

Ato Executivo nº 25.656 - Tendo em vista a solicitação do Conselheiro Márcio Henrique Cruz Pacheco, nomeia MARINA DE FIGUEIREDO PONGITOR, matrícula nº 02/004961/0-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CCDAL-4, do GC-7, em vaga decorrente do falecimento de Viviane de Sant'anna Mariano, matrícula nº 02/004962/0-8, e exonera do cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, do GC-7, com validade a contar de 24 de maio de 2023.

Id: 2483666

**Secretaria-Geral de Administração****SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS,  
CONTABILIDADE E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 22/2023. **PROCESSO Nº:** 303.732-5/22. **PARTES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa ASPER TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** aquisição de solução de gerenciamento de credenciais de acesso privilegiado, incluídos os serviços de instalação e configuração, além de suporte e treinamento do fabricante. **DATA DA ASSINATURA:** 02.06.2023. **VIGÊNCIA:** (i) 110 (cento e dez) dias para o fornecimento e serviços de implantação e configuração da solução, contados da emissão do Termo de Autorização de Início de Fornecedor e Instalação; (ii) 36 (trinta e seis) meses referente à subscrição, suporte técnico e treinamento do produto, contados do recebimento definitivo do fornecimento, instalação e configuração da solução. **VALOR:** R\$ 2.009.077,85. **GESTOR:** Maby Maciel Peçaiques, Matr. 02/4699 (CGA). **GESTOR SUBSTITUTO:** Patrícia Pimentel Dias, Matr. 02/5014 (CGA). **FISCAL:** Maurício Jose Costa Santos, Matr. 02/4914 (CIS). **FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Leite Mascarenhas Timbo, Matr. 02/4769 (CIS).

Id: 2483388

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023****PROCESSO TCE Nº:** 300.486-9/2023**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Recepção Bilingue (Libras) e Técnico de Secretariado para atuação no complexo de edificações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ.**PREGO ESTIMADO:** R\$2.764.850,64**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)**AVISO**

O Pregoeiro do TCE-RJ torna público que a licitação em referência, prevista para ser realizada no dia **06/06/2023, às 11:00 horas, foi adiada sine die**. Os interessados poderão obter informações no site <https://www.gov.br/compras>, e no portal deste TCE/RJ [https://www.tce.rj.br/portalinov/publicadordearquivo/comultas\\_publicas](https://www.tce.rj.br/portalinov/publicadordearquivo/comultas_publicas), ou encaminhar mensagem para o e-mail [pregoeiro@tce.rj.br](mailto:pregoeiro@tce.rj.br) para dirimir quaisquer dúvidas no âmbito deste certame.

Otávio Mariano Martins de Souza

Pregoeiro do TCE-RJ

Id: 2483662

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL  
DE 02.06.2023**

Proc. TCE nº 303.089-4/2023 - BRENNER BERNARDES RIBEIRO, matrícula nº 02/4888/0-2. Manifestando-me de acordo com a sugestão aposta pela Assessoria desta SGA, tendo em vista os termos da Lei nº 3.807, de 04 de abril de 2002, com a redação dada pela Lei nº 8.226, de 10 de dezembro de 2018; a análise proferida pela Coordenadoria Setorial de Assessoramento Técnico Especializado-CAT; e o Laudo Pericial expedido pela Coordenadoria de Saúde-CSAUD; AUTORIZO, com fulcro no Ato Executivo nº 25.209, publicado no Diário Oficial de 26/01/23, a prorrogação, por 1 ano, da redução da carga horária de trabalho do servidor, a contar de 08/08/23.

Proc. TCE nº 300.314-0/2023 - MONICA DIAS VIANNA, matrícula nº 02/4573/0-7. Manifestando-me de acordo com a sugestão apresentada pela Assessoria desta SGA, a qual se pautou nos termos do Voto proferido pelo Exmo. Conselheiro Márcio Pacheco, nos autos do Processo TCE-RJ nº 301.687-0/22, solicito adotar as providências necessárias à aplicação do limite remuneratório de 100% do subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal, ao presente caso, estendendo-se a eventuais outros casos que envolvam Procuradores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ, cedidos a este TCE-RJ.

Id: 2483662

**DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA-ADJUNTA  
DE 05.06.2023**

Proc. TCE nº 301.685-2/2022 - RAQUEL VILLELA LEMES HARQUES, matrícula nº 02/4732/0-1. AUTORIZO que o valor de R\$6.363,12 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos), apurado pela COP e recebido a maior nos meses de janeiro a março de 2023, seja ressarcido em três parcelas iguais e sucessivas, a contar de janeiro de 2024.

Proc. TCE nº 303.052-3/2022 - JOZY DEL GIUDICE SAUL MACHADO, mat. 02/4765/0-6. AUTORIZO que o valor de R\$ 6.185,86 (seis mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), apurado pela COP e recebido a maior nos meses de janeiro a março de 2023, seja ressarcido em três parcelas iguais e sucessivas, a contar de junho de 2023.

Id: 2483683

**DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA-ADJUNTA  
DE 05.06.2023**

Proc. TCE nº 301.820-6/2023 - FABIO SOUZA LIMA, matrícula 02/4822/0-2 e Proc. TCE nº 301.819-4/2023 - JOÃO PAULO DE FREITAS RAMIREZ, matrícula 02/4820/0-8. **DEFIRO** os pedidos de Adicional de Qualificação Funcional - AQF (Temporário), formulados pelos servidores, no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 2º, inciso V, do Regulamento aprovado pela Resolução TCE-RJ nº 251/06, com validade de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, respeitado o limite estabelecido no §1º do art. 1º do mesmo Regulamento.

Proc. TCE nº 301.743-2/2023 - VIVIANE LUCI MAIA DA COSTA, matrícula nº 02/3484/0-3. **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação Funcional - AQF (Permanente), formulado pela servidora, no percentual de 8% (oito por cento), a contar do mês de junho de 2023, nos termos do artigo 2º, inciso II, c/c §3º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 251, de 12.12.06, respeitado o limite estabelecido no §1º do art. 1º do mesmo Regulamento.

Id: 2483684

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA-ADJUNTA  
DE 05.06.2023**

Proc. TCE nº 301.827-4/2023 - **AUTORIZO** as concessões do benefício Auxílio-Saúde requeridas pelos servidores: Dulcimar Abigail da Silva Araújo, matrícula nº 02/4234/0-5; Viviane Areal, matrícula nº 02/4357/0-1; Claudio Mauricio Mattos de Medeiros, matrícula nº 02/4387/0-0; André Mendes Maske, matrícula nº 02/4797/0-9; Bruno Araújo Soares, matrícula nº 02/4999/0-1; Daniel do Nascimento Rodrigues, matrícula nº 02/5000/0-5; Dayane Cristina de Oliveira Silva, matrícula nº 02/5002/0-9; Gianni Haroldo de Menezes, matrícula nº 02/5005/0-5; Jonathan Bulla Alvarenga Maia Garcia, matrícula nº 02/5009/0-3; Sabrina de Almeida Pinto Regalla, matrícula nº 02/5018/0-4; Thalassa Celline Campos de Andrade, matrícula nº 02/5019/0-6; Thiago Ferreira dos Santos, matrícula nº 02/5021/0-3; Jefferson Borges Correia, matrícula nº 02/5024/0-9; Antônio Pinto Teixeira, matrícula nº 02/5028/0-7; Grace Guindani Vidal, matrícula nº 02/5029/0-9; Caroline Cruz Ornel, matrícula nº 02/5033/0-0; Leonardo dos Santos Lage de Oliveira, matrícula nº 02/5040/0-7; Paulo César de Souza Filho, matrícula nº 02/5045/0-7; Ricardo de Oliveira Cruz Junior, matrícula nº 02/5046/0-9; Thiago Soares Pinheiro, matrícula nº 02/5048/0-3; Daniel Souza da Conceição, matrícula nº 02/5050/0-0 e Glória Isis de Carvalho Souza, matrícula nº 02/5064/0-1, referente ao mês de maio de 2023, observado o limite máximo do reembolso, por servidor, em vigor. **AUTORIZO** as alterações de valor do benefício Auxílio-Saúde requeridas pelos servidores: Jorge Lucas Figueira David, matrícula nº 02/2202/0-2; Sérgio Antony Ferreira Pinto, matrícula nº 02/2728/0-0; Renato Ribeiro Campos, matrícula nº 02/2740/0-0; Robson Alves de Figueiredo, matrícula nº 02/2929/0-0; Geise de Figueiredo Porto, matrícula nº 02/2956/0-3; Luiz Rodolfo Nogueira Alves, matrícula nº 02/3051/0-2; Vânia Silva Casagrande Feio de Lemos, matrícula nº 02/3067/0-7; Sônia Rezende Germano, matrícula nº 02/3178/0-6; Sérgio Fernandes Rodrigues, matrícula nº 02/3184/0-1; Marcelo Pires de Pinho, matrícula nº 02/3492/0-2; Luciana Buechem Jouveaux, matrícula nº 02/3753/0-4; Paulo Eduardo Rodrigues Ribeiro, matrícula nº 02/3817/0-4; Eduardo Azeredo Rodrigues, matrícula nº 02/3911/0-6; Rogério Lacerda Aranha, matrícula nº 02/4053/0-1; Dara Aisha Ferreira de Oliveira, matrícula nº 02/4170/0-5; Mariana Carvalho de Mendonça Nápoli, matrícula nº 02/4214/0-9; Fernanda Greco Laureano, matrícula nº 02/4255/0-3; Eduardo Vieira da Costa, matrícula nº 02/4290/0-3; Wallace Rodrigues Pimentel, matrícula nº 02/4306/0-4; Drussila Batisia Honorato, matrícula nº 02/4447/0-2; Marcelo Ponte Brandão, matrícula nº 02/4504/0-8; Rodrigo Ribeiro Alexandre, matrícula nº 02/4614/0-5; Thais Maria Milezi Sartório, matrícula nº 02/4658/0-5; Priscila Novello Colvara, matrícula nº 02/4670/0-5; Renata Onorato do Nascimento, matrícula nº 02/4760/0-6; Thais Marques Gerhard da Gama, matrícula nº 02/4763/0-2; Fábio Prudente Netto, matrícula nº 02/4768/0-2; Ronaldo de Paula Alves, matrícula nº 02/4790/0-5; João Paulo de Freitas Ramirez, matrícula nº 02/4820/0-8; Renan Alvinio de Azevedo Ferreira, matrícula nº 02/4830/0-1; Alme Marques Costeira do Amaral, matrícula nº 02/4884/0-4; Renan Antônio Yamauti Cruz, matrícula nº 02/4892/0-3; Marina Ozório Cerqueira, matrícula nº 02/4928/0-8; Yago Lima da Fonseca, matrícula nº 02/5022/0-5; Cristiane Selem Ferreira Neves, matrícula nº 02/5036/0-6 e Thiago Paulo Rangel, matrícula nº 02/011880/0-7, referente ao mês de maio de 2023, observado o limite máximo do reembolso, por servidor, em vigor.

Id: 2483685

# Você fala conosco por aqui!

Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

0800 025 3231

Dias úteis, das 10h às 16h.

<https://tcerj.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do>[ouv@tcerj.tc.br](mailto:ouv@tcerj.tc.br)